RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO:

"Melhoria Estrutural e Humanização do Atendimento ao Idoso "

- TERMO DE FOMENTO 10/2026.

Mês de Referência: OUTUBRO/2026

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Conveniado: Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti
Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional
Endereço: Rua José Silvestre nº 397, Vila Maria – Tambaú/SP
Usuários: idosos a partir de 60 anos de idade
Total de Capacidade Máxima: 46 moradores
Total de Frequentadores no mês: 42 moradores
Horário de Atendimento: Ininterrupto (24 horas)

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO:

NOME: Gleiciane Cristina Andreazzi
CRESS: 70.594/ 9°Região
RG: 41.121.436-6
CPF: 352.568.478-99
ENDEREÇO: Rua João Salemi, n°1.608 – Vila Salemi
MUNICÍPIO: Tambaú/SP
CEP: 13.710-000

RECURSO RECEBIDOS:

Recurso Municipal – Termo de Fomento nº 10/2026
Valor do Repasse: R$ 73.000,00
Nº de Parcelas: Parcela única
Dados Bancários
Banco: Banco do Brasil
Endereço: Rua Cap. David, 37 - Centro, Tambaú

Agência: 2706-5

Conta: 24.218-7

1- Objetivos:

1. Garantir a consolidação da infraestrutura e a segurança operacional do Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti por meio da modernização do sistema hídrico e do reforço da segurança perimetral. A ação visa assegurar o abastecimento contínuo e adequado de água potável através da aquisição e instalação de um novo reservatório metálico de 18.000 litros — incluindo a execução de sua respectiva base estrutural técnica — e da reforma do reservatório já existente na instituição. Complementarmente, o projeto busca mitigar riscos de segurança e controlar o acesso às áreas técnicas do subsolo mediante a instalação de portões especializados, bem como a adequação de dormitório da ala masculina por meio da aquisição e instalação de veneziana flex, visando melhores condições de ventilação, conforto e salubridade do ambiente.

Objetivos específicos:

1. Adquirir e instalar 01 (um) reservatório metálico com capacidade de 18.000 litros, assegurando o armazenamento estratégico de água potável.
2. Adquirir e instalar 01 (uma) veneziana flex em dormitório da ala masculina, promovendo melhoria da ventilação, conforto térmico e adequação do ambiente institucional.
3. Construir base estrutural em alvenaria e concreto armado, compreendendo escavação, brocas, lastro e armaduras, para garantir a estabilidade e segurança do novo reservatório.
4. Realizar o serviço de reforma técnica no reservatório metálico já existente na instituição, prolongando sua vida útil e eficiência operacional.
5. Instalar 02 (dois) portões de duas folhas com fechadura nas entradas do subsolo, visando mitigar riscos e restringir o acesso a áreas de manutenção e infraestrutura.
6. Garantir a continuidade do fornecimento de água potável para atividades essenciais de higiene, nutrição e saúde, minimizando impactos de eventuais interrupções no fornecimento público.
7. Melhorar os processos de higienização de ambientes e manipulação de alimentos, atendendo rigorosamente às normas técnicas e sanitárias vigentes.
8. Proporcionar melhores condições de trabalho à equipe técnica e de

cuidadores, favorecendo a organização das rotinas diárias e a qualidade do atendimento integral aos idosos institucionalizados.

9. Assegurar que os idosos acolhidos disponham de um ambiente seguro e salubre, promovendo sua saúde e qualidade de vida.

MÊS DE OUTUBRO:

No mês de outubro de 2026, deu-se início à execução física das intervenções previstas no Plano de Trabalho do "Projeto Bem Viver: Melhoria Estrutural e Humanização do Atendimento ao Idoso", desenvolvido no âmbito do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (ILPI) no Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti. A intervenção técnico-operativa pautou-se no rigoroso acompanhamento socioassistencial e no alinhamento às normativas da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) e do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), que asseguram o direito fundamental à moradia digna, à salubridade e à segurança institucional. Durante o período em tela, foi deflagrada a etapa prioritária concernente à reforma técnica, manutenção corretiva/preventiva e pintura industrial do reservatório metálico pré-existente na unidade. A execução dos serviços especializados abrangeu o lixamento, tratamento contra processos corrosivos, estanqueidade e revestimento de pintura técnica, visando à revitalização integral da capacidade operacional da caixa d'água antiga. Sob a perspectiva da vigilância socioassistencial, a garantia da segurança hídrica e da qualidade da água potável constitui um fator determinante para o controle de agravos à saúde, prevenção de vulnerabilidades biológicas e manutenção dos padrões sanitários elevados exigidos pela RDC ANVISA nº 502/2021, resguardando diretamente a integridade física dos 41 idosos residentes e da equipe multiprofissional.

Registra-se o pleno atingimento das metas e cronogramas programados para a presente etapa, com a correta execução dos procedimentos de engenharia e conservação predial sem qualquer descontinuidade no provimento das Atividades da Vida Diária (AVDs), da higiene pessoal, da lavanderia e da produção diária de refeições. A qualificação da ambiência física reflete o compromisso ético-político com a humanização do espaço de acolhimento e com a eficácia na aplicação dos recursos públicos socioassistenciais, assegurando um ambiente institucional seguro, protetivo e garantidor de direitos.





3- DEMONSTRATIVO FINANCEIRO MENSAL – Outubro 2026:

Informa-se que a conta bancária específica vinculada ao Termo de Fomento nº 10/2026 foi encerrada antecipadamente em virtude do término da movimentação financeira do objeto pactuado. Ressalta-se, contudo, que **o projeto permanece em plena vigência até o dia 31 de dezembro de 2026**, mantendo-se o monitoramento técnico, a execução das diretrizes socioassistenciais e a avaliação sistemática do serviço por esta equipe técnica até o final do período acordado.

Lar São Vicente
Obra Padre Donizetti
CNPJ 48 182 422/0001-51
Rua José Silvestre, 397 - Vila Maria.
E-mail:obrapadonizetti@hotmail.com
Fone- (19) 3673-1879
Tambaú-SP – CEP – 13.710-000

- Fundação em 19 de janeiro de 1969, pelo saudoso "Padre Luiz Girotti"
- Estatuto Registrado sob o nº. 12 de 17/04/1973, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Matrícula na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. S. Paulo – Inscrição sob nº. 3.339
- Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú – Inscrição sob o nº. 08 de 17/09/1999
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 1.703 de 08/06/2001
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 49.426 de 25 de fevereiro de 2005
- Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº. 23, de 18/01/2005- publicado no DO. 19/01/2005
- Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução nº. 167, de 21/09/2006, publicada no DOU. 29/09/2006, Seção I – Processo nº. 71010.002665/2004-19
- Matrícula no Conselho Municipal do Idoso – Inscrição sob o nº. 002 de 17/09/2003

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO: OUTUBRO/2026	
FOMENTO Nº 10/2026	**VALOR**
SALDO EM 30/09/2026	R$ -
RECURSO PRÓPRIO	R$ -
JUROS DE APLICAÇÃO	R$ -
TARIFA IR	R$ -
TARIFA IOF	R$ -
TOTAL	**R$ -**
DESPESAS	
	R$ -
TOTAL	**R$ -**
VALOR TOTAL	
SALDO EM 13/10/2026	R$ -

DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
	DATA	**N.F**	**VALOR**

José Camargo
PRESIDENTE

4- Impacto social esperado:

A execução deste projeto incide diretamente na qualificação da oferta socioassistencial e na garantia de direitos dos idosos acolhidos no Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti, qualificando o Serviço de Acolhimento Institucional no âmbito da Proteção

Social Especial de Alta Complexidade. A estabilização do abastecimento hídrico — viabilizada pela aquisição do reservatório de 18.000 litros, construção de base estrutural e reforma do reservatório existente — garante a efetivação das seguranças socioassistenciais de acolhida, de sobrevivência e de desenvolvimento da autonomia, assegurando a continuidade ininterrupta das rotinas essenciais de higiene, nutrição e saúde preventiva, em estrita observância às normas de biossegurança (RDC Anvisa nº 502/2021). Somada a isso, a instalação dos portões de contenção no subsolo e da veneziana flex no dormitório masculino reforça a segurança física, a salubridade, a circulação de ar e o conforto térmico do ambiente institucional. Dessa forma, as benfeitorias previnem riscos operacionais e vulnerabilidades biológicas, otimizam o trabalho da equipe multidisciplinar de cuidadores e técnicos, e promovem a humanização do espaço coletivo, assegurando o envelhecimento digno, a preservação da integridade e a consolidação dos direitos fundamentais preconizados pela Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

5- Processo de Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será realizado de forma contínua, sistemática e articulada, com o objetivo de assegurar a conformidade técnica, a transparência na aplicação dos recursos e a efetividade social das melhorias implementadas no Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti. A equipe gestora da instituição realizará o acompanhamento rigoroso de todas as etapas previstas na metodologia, desde o processo de aquisição dos materiais (reservatórios, venezianas e portões. Serão verificados o cumprimento do cronograma, a qualidade dos materiais utilizados e a conformidade com as especificações de engenharia. Para subsidiar o acompanhamento e a futura prestação de contas, serão utilizados relatórios técnicos de evolução e registros fotográficos detalhados de cada fase da intervenção (antes, durante e depois). Verificação da regularidade no abastecimento de água potável em todas as alas da ILPI. A instituição manterá toda a documentação (notas fiscais, recibos e termos de aceitação) organizada e disponível para as visitas técnicas de monitoramento e supervisão dos órgãos competentes e do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo a lisura do processo conforme a Lei nº 13.019/2014.

Tambaú, 31 de Outubro de 2026

José Camargo
Presidente

Gleiciane Cristina Andreazzi
Assistente Social
CRESS N°70594 9°Região/SP

Gleiciane Cristina Andreazzi
Assistente Social – CRESS 70.594